

## ACÓRDÃO Nº 11845/2019 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 011.033/2015-0.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Responsáveis: Brasil Ação Solidária (06.196.354/0001-30); Fernando Cesar Fernandes da Rosa (812.067.126-00); Luiz Fernandes da Rosa Junior (481.395.216-04).
  - 3.2. Recorrentes: Fernando Cesar Fernandes da Rosa (812.067.126-00); Luiz Fernandes da Rosa Junior (481.395.216-04).
4. Entidade: Ministério do Turismo.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Anne Marielle Moreira Ribeiro (OAB/MG 160.185), representando Fernando Cesar Fernandes da Rosa e Luiz Fernandes da Rosa Junior.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que nesta etapa cuidam de recurso de reconsideração interposto em conjunto pelos Srs. Fernando Cesar Fernandes da Rosa e Luiz Fernandes da Rosa Junior, à época dos fatos presidente e diretor financeiro da Oscip Brasil Ação Solidária (Brasol), em face do Acórdão 13.393/2018-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Fernando Cesar Fernandes da Rosa e Luiz Fernandes da Rosa Junior para, no mérito, negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta decisão aos recorrentes, à Brasil Ação Solidária e ao Ministério do Turismo.

## 10. Ata nº 37/2019 – 1ª Câmara.

## 11. Data da Sessão: 15/10/2019 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11845-37/19-1.

## 13. Especificação do quórum:

- 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Vital do Rêgo (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA  
Procurador